



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº087/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07410/2023
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 065/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 1.755.441,78

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **MAURO DELFORNO**, Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA Nº 8.879/25), brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º016.602.448-11, e pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação, **EDUARDO SAMIR AOUN**, portador da cédula de identidade RG n.º 32.241.887-2 e do CPF n.º 294.018.098-95.

b) Como CONTRATADA:

DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA, com sede na Estrada Doutor Altino Bondesan, n.º500 sala 1306, no bairro Eugenio de Mello, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º31.772.291/0001-60, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL JIMENEZ ORTIZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 13.888.527-8 SSP/SP e do CPF n.º 123.396.328-70.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º087/2023 na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º07410/2023.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º087/2023, por mais 12 (doze) meses, pelo valor de R\$ 1.755.441,78 (um milhão e setecentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 660-661 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.

LOTE 01	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	Licença de Software como serviço (SaaS) na web e mobile com cessão temporária de direito de uso da licença, conforme Anexo I	MESES	12	89.024,80	1.068.297,60
1.8	Serviço especialista de desenvolvimento e suporte avançado, consumido sob demanda, conforme Anexo I	HR	150	347,61	52.141,50
1.16	Serviço de Operação Assistida, conforme Anexo I	MESES	12	52.916,89	635.002,68
VALOR TOTAL – R\$				1.755.441,78	

Cláusula III - DOS PREÇOS

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada Natureza da Despesa:

02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, através da Nota de Empenho n° 744-000, no valor de R\$ 979.272,80 (novecentos e setenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.16.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 02.16.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0013.2.098 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, através da Nota de Empenho n° 745-000, no valor de R\$ 634.227,29 (seiscentos e trinta e quatro mil e

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

duzentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos). Para o exercício de 2026 será providenciada nova nota de empenho no valor total de R\$ 141.941,69 (cento e quarenta e um mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º087/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.


4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 24/01/2025.

Pela Contratante:


MAURO DELFORNO

Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA N° 8.879/25)


EDUARDO SAMIR AOUN

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

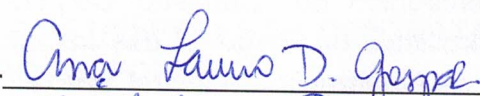

Pela Contratada:

licitacaoecontrato@geopixel.com.br

Assinado
MANOEL JIMENEZ ORTIZ
12339632870

DIGITAL TECNOLOGIA LTDA
MANOEL JIMENEZ ORTIZ

Testemunhas: 1-


2- 

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 087/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º07410/2023, firmado em 24/01/2025.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 3
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br